



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 186/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 013/2024-PPMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SEMED	
ORDENADOR DA DESPESA	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA	
CONTRATADAS	BRANCO E CORREA - ME (CNPJ: 03.751.669/0001-03)	CONTRATO N° 004/2024 - SEMED R\$ 144.709,00
	C M NERES EIRELI ME (CNPJ 27.540.557/0001-71)	CONTRATO N° 005/2024 - SEMED R\$ 34.790,00
	C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP/SS (CNPJ 52.831.247/0001-53)	CONTRATO N° 006/2024 - SEMED R\$ 369.780,00
	CERES DA COSTA CHAVES ME (CNPJ: 36.182.309/0001-97)	CONTRATO N° 007/2024 - SEMED R\$ 584.462,00
	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 39.774.154/0001-76)	CONTRATO N° 008/2024 - SEMED R\$ 73.210,00
	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONTRATO N° 009/2024 - SEMED R\$ 503.420,00
FISCAIS DOS CONTRATOS	RAIMUNDO ADIMÁRIO DO NASCIMENTO FERREIRA (TITULAR) MATEUS SILVA DO NASCIMENTO (SUPLENTE)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: NAEF - REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAE PRÉ, PNAEM, PEAÉ-REGULAR, PEAÉ - SOME E AEE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.		
VIGENCIA: 14/05/2024 a 14/05/2025		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos contratos provenientes do

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024-SEMED, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: NAEF - REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAE PRÉ, PNAEM, PEA-REGULAR, PEA - SOME E AEE, PARA O ANO LETIVO DE 2024**. A documentação está arquivada em 04 (QUATRO) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 31/05/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

- Uma via do **Contrato n° 004/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **BRANCO E CORREA ME, inscrita no CNPJ: 03.751.669/0001-03**, no valor de R\$-144.709,00 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e nove reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato n° 005/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **C M NERES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 27.540.557/0001-71**, no valor de R\$-34.790,00 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato n° 006/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP/SS, inscrita no CNPJ: 52.831.247/0001-53**, no valor de R\$-369.780,00 (Trezentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Uma via do **Contrato n° 007/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **CERES DA COSTA CHAVES ME, inscrita no CNPJ: 36.182.309/0001-97**, no valor de R\$-568.462,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato n° 008/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.774.154/0001-76**, no valor de R\$-73.210,00 (Setenta e três mil duzentos e dez reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato n° 009/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.946.280/0001-00**, no valor de R\$-503.420,00 (Quinhentos e três mil quatrocentos e vinte reais), com vigência de 14/05/2024 a 14/05/2025, assinado no dia 14/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial da União- Seção 3, n° 93, em 15/05/2024, pag 207; Imprensa Oficial do Estado do Pará, n°c 35.819, em 15/05/2024, pág. 158; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3497, em 15/05/2024, pag. 41;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno n° 167/2024 - NCI/AD, assinado pela controladora Sra. ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, em 29/05/2024;

**Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Processo composto de 04 volumes com folhas numeradas de 001 a 1808 ;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que os referidos contratos encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos :

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que os fiscais do contrato apresente aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- III. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- IV. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- V. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 31 de maio de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**